



DECRETO Nº 195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art.1º O artigo 56 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 56[...]

[...]

Parágrafo único A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras é formada pelos seguintes órgãos:

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assessoria Especial de Engenharia e Obras;
- c) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Obras:

I - Gerência de Projetos e Orçamentos:

- a) Coordenação de Controle Técnico de Obras.

II - Gerência de Acompanhamento de Contratos de Obras:

- a) Coordenação de Acompanhamento de Contratos;
- b) Coordenação de Fiscalização de Obras;
- c) Coordenação de Acompanhamento de Obras.”



Art. 2º As atribuições das unidades organizacionais citadas no artigo 1º deste Decreto são aquelas constantes no Decreto nº 20/2019.

Art. 3º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Obras constante no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de setembro de 2023

Assinado digitalmente
por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2023.09.18
16:50:53 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
por WEVERTON SANTOS
MORAES:10918572703
Data: 2023.09.18
16:49:40 -0300

WEVERTON SANTOS MORAES

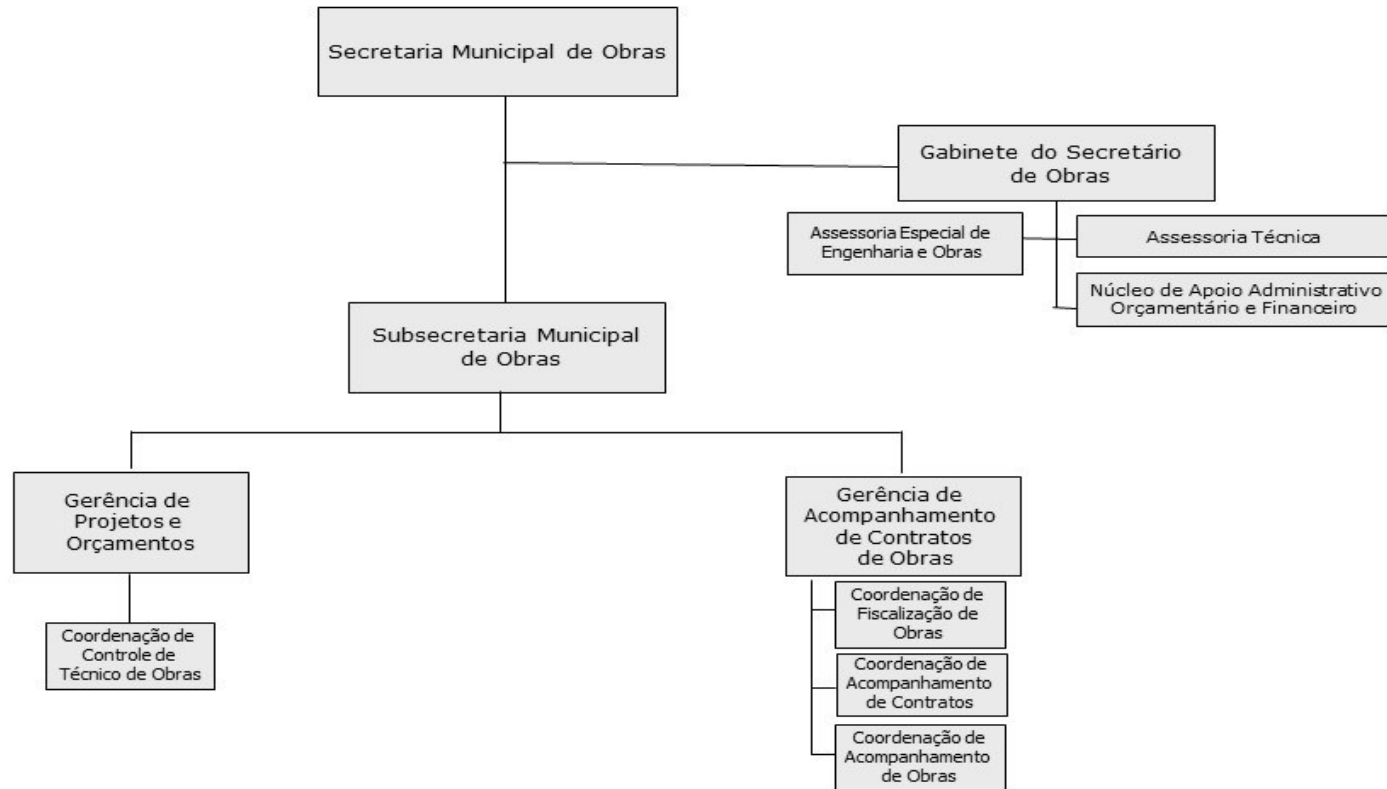
Secretário Municipal de Obras

S/PROC.



ANEXO ÚNICO

**ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 19 de setembro de 2023

DECRETO Nº 195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art.1º O artigo 56 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 56 [...]

[...]

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras é formada pelos seguintes órgãos:

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assessoria Especial de Engenharia e Obras;
- c) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Obras:

I - Gerência de Projetos e Orçamentos:

a) Coordenação de Controle Técnico de Obras.

II - Gerência de Acompanhamento de Contratos de Obras:

a) Coordenação de Acompanhamento de Contratos;

b) Coordenação de Fiscalização de Obras;

c) Coordenação de Acompanhamento de Obras."

Art. 2º As atribuições das unidades organizacionais citadas no artigo 1º deste

Decreto são aquelas constantes no Decreto nº 20/2019.

Art. 3º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Obras constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

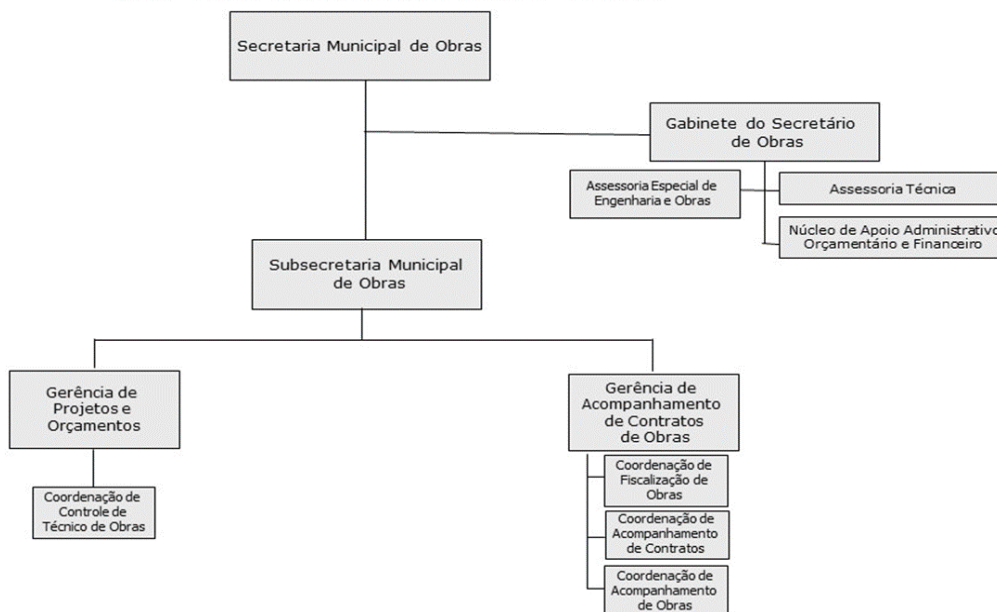
Cariacica, 18 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

ANEXO ÚNICO**ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB****DECRETO Nº 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que

